



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 07/2024

Aos vinte e nove de julho de 2024 (segunda-feira), às 11 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) deste Egrégio Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, os Excelentíssimos Desembargadores **Edison dos Santos Pelegrini** e **Renato Henry Sant'Anna**, o representante da Magistratura de 1º grau, Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, Presidente da Amatra XV, e o representante dos servidores, **José Aristéia Pereira**, Presidente do SINDIQUINZE. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Desembargadoras **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes** (em gozo de férias) e **Ana Cláudia Torres Vianna** (em razão da coordenação do "Projeto da Justiça Restaurativa"). Presentes, ainda, como convidados, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, e o Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**.

Secretariaram os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O **Presidente da Comissão**, após declarar aberta a reunião e agradecer a presença de todos, trouxe à discussão o primeiro tema da pauta ("Exercício 2025 - Proposta orçamentária: atualização de informações pela área técnica").





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**, informou que a proposta orçamentária para o exercício de 2025 seguiu para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho no último dia 25, com o valor global de R\$ 2.228.000.000,00 (sendo R\$ 1,846 bilhão a título de despesas com pessoal), informando o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, que em tal proposta não se contemplou qualquer correção para os valores orçamentários referentes a "Custeio", em razão do limite imposto pelo Conselho, o que exigirá da Administração do Tribunal adaptações na gestão dos recursos, já que sequer foram considerados os reajustes "naturais" como, por exemplo, aqueles ocorridos com as tarifas dos serviços públicos de água, energia elétrica, entre outros.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, Presidente da Amatra XV, trouxe à discussão questões relativas às verbas destinadas ao pagamento de diárias de viagem, reiterou a preocupação da Associação com a gestão dos recursos da Escola Judicial (EJUD) no presente exercício e questionou sobre a possibilidade de se trabalhar alguma margem de ajuste orçamentário da EJUD para o exercício de 2025.

O Diretor-Geral esclareceu, quanto às diárias, que o valor orçado para o exercício de 2025 está incluído na rubrica "Custeio" e que se repetiu para o próximo exercício o montante que fora previsto para o presente exercício, sem qualquer reajuste para o próximo ano, como de também ocorreu para os demais valores destinados ao custeio. Sobre a questão da verba da EJUD, pontuou que a gestão do orçamento da Escola é atribuição exclusiva desse órgão.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro** questionou, então, se seria possível excluir o treinamento do pessoal da Secretaria de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do orçamento da EJUD, ponderando o **Presidente da Comissão** que este assunto deveria ser tratado entre a Direção da EJUD XV e o Presidente do Tribunal.

O **Presidente da Comissão** trouxe, a seguir, o segundo item da pauta ("Exercício 2024 - Execução orçamentária: atualização de informações pela área técnica"), e, a respeito do tema, foi informado pelo Diretor-Geral que, até o momento, o Tribunal executou 56% do orçamento de pessoal deste exercício, 57% do orçamento destinado aos benefícios e 40% do orçamento relativo à rubrica "Atividades".

Ante a informação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, de que o Judiciário Trabalhista foi contemplado com uma sobra orçamentária de R\$ 800 milhões, decorrente de decisão do Tribunal de Contas da União relacionada à correção do teto de gastos – valor que deve ser gasto no presente exercício e cuja divisão por Regional Trabalhista já foi feita pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho –, o representante da magistratura nesta Comissão sugeriu que fossem destacados, pela Administração do Tribunal, alguns PROADs nos quais se pleiteia o atendimento a direitos coletivos, com tramitação preferencial, de modo a estarmos preparados para utilização da verba destinada ao TRT15 assim que for expedida autorização de gasto pelo Conselho. O **Presidente da Comissão** solicitou, então, que a AMATRA discrimine tais processos e os indique à Administração do Tribunal.

Na sequência, o **Presidente da Comissão** informou a todos sobre a situação do Processo n.º 6235/2024 PROAD, feito no qual tramita recurso administrativo da AMATRA pleiteando a reforma da decisão presidencial que indeferiu o pedido de elaboração do rol de credores de diferenças a título de Unidade Real de Valor (URV), com ciência dos respectivos créditos, de forma





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

reservada, a cada interessado: referido feito aguarda a conclusão do DED 1235, identificado como "URV - Conversão de Tabelas para Importação no Módulo de Gestão de Passivos", cujo objetivo é "realizar os ajustes nas tabelas necessárias para a importação do referido passivo no Módulo Gestão de Passivos". A data prevista para essa conclusão é 31.7.2024.

O Diretor-Geral informou que o tema está bem encaminhado, mas que o saneamento de inconsistências identificadas no MGP pelas áreas técnicas do Tribunal depende de providências a serem adotadas pelo TRT da 3ª Região, informando o Presidente da Comissão que consta no aludido DED 1235, que referidas inconsistências seriam normalizadas até a data fatal prevista para a conclusão do PROAD, ou seja, 31.7.2024, quando os cálculos deverão estar prontos. Em razão disso, o Processo n.º 6235/2024 PROAD não entrará na próxima pauta do Órgão Especial, podendo entrar na seguinte, dependendo do resultado final do aludido DED 1235.

Sobre o terceiro item da pauta ("Processo n.º 31339/2023 PROAD - Ofício n.º 02/2023-VPA - Assunto: Auxílio-saúde - Pensionistas - Impacto financeiro Informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças de pela Diretoria-Geral"), o Diretor-Geral esclareceu que o Tribunal não tem lastro orçamentário para suportar tal despesa no presente exercício e que, para o exercício de 2025, ficará na dependência de destinação de verba do CSJT para tal finalidade. Reiterou, ainda, que a Presidência deste Tribunal está sensível a este pleito, mas ressaltou que, para seu atendimento, teria que ser feito um ajuste nos valores pagos a esse mesmo título para magistrados e servidores.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro** reiterou sua preocupação com o tema e defendeu a ideia de se adotar uma iniciativa que contemple, ao menos em valores simbólicos, enquanto não se obtém crédito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

orçamentário e financeiro específico e suficiente para o pleito, o pagamento de auxílio-saúde a pensionistas de magistrados, ainda que a uma parte dessas pensionistas, considerando-se, por exemplo, uma preferência por faixas etárias.

Por fim, a Comissão tratou do quarto assunto da pauta ("Informações da SOF/DG sobre o acolhimento das sugestões feitas para o orçamento, nos autos do Processo n.º 25600/2023 PROAD, que instituiu o orçamento participativo"). Sobre o tema, o Diretor-Geral prestou esclarecimentos sobre cada uma das sugestões apresentadas, os quais serão formalizados em documento a ser enviado a esta Comissão o mais breve possível, e repassados aos proponentes.

Sem mais assuntos a tratar, deliberou-se que deverá ser juntada cópia desta Ata aos autos dos Processo n.º 1013/2023 PROAD e n.º 4679/2024 PROAD.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por concluídos os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 12h02.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste E. Tribunal.

José Otávio de Souza Ferreira
Desembargador Presidente da Comissão

